



## **LEI ORDINÁRIA Nº 665**

*de 26 de fevereiro de 1980*

**Autoriza doar terreno urbano à ENERSUL, respectiva construção e as instalações elétricas, e dá outras providências.**

*O Sr. Joaquim Faustino Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*É o Prefeito Municipal autorizado a doar á “Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul - ENERSUL”, um terreno urbano situado no prolongamento da Rua Cuiabá, parte dos lotes nºs. 21 e 22-R, de propriedade do Município, com área de 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito) metros quadrados medindo 52,00 (cinquenta e dois) metros de frente para a Rua Cuiabá, por 49 (quarenta e nove) metros de fundo, situado dentro das seguintes confrontações, conforme planta e memorial descritivo aprovados: frente ao Sul, para a Rua Cuiabá; ao Nascente e ao Poente com área remanescente e ao Norte com propriedade de Oscar Dolor Bonfim.*

**Art. 2º..** *É o Prefeito Municipal autorizado a assinar a escritura de doação e a praticar todos os demais atos referentes à transferência de posse do imóvel objeto desta Lei.*

**Art. 3º..** *Passam ao domínio da ENERSUL o prédio e demais instalações elétricas existentes no terreno, as máquinas estacionárias e os equipamentos que fazem parte do acervo do Serviço Municipal de Energia Elétrica, inclusive a sede distribuidora, assumindo a concessionária estadual a responsabilidade pela geração, distribuição e expansão da energia elétrica do Município e os respectivos controles técnico, financeiro e administrativo.*

**Art. 4º..** As despesas atuariais decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta da dotação específica do orçamento vigente.

**Art. 5º..** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 21 de fevereiro de 1980*

*Joaquim Faustino Rosa* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 665/1980 - 26 de fevereiro de 1980*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*